



EM 06 / 12 / 2011

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 4.013

Em 14 / 11 / 11

ENCAMINHADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2011

**“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-
ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004”.**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, resolve:

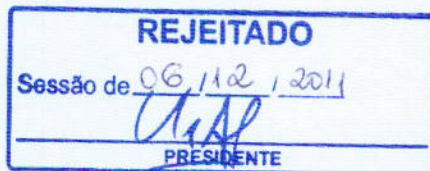
Decretar:

Art. 1º - Ficam REJEITADAS as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao EXERCÍCIO DE 2004, de responsabilidade do Sr. João Carlos Lorenzoni.

Parágrafo Único – A rejeição das contas expressa neste Projeto de Decreto Legislativo, respalda-se no Parecer nº. 048/2011, emitido pela relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, prevalecendo o voto contrário dos demais membros da comissão, concluindo-se, portanto, pela manifestação contrária ao aludido parecer.

Art. 2º - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Marechal Floriano, 09 de novembro de 2011.

Juarez José Xavier

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Gabriela Stocki Ronchi

Relatora

João Cabral R. Conciglieri

Secretário